



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**EDITAL Nº 03/2013 – IFAP**  
**PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI**  
**- 2º SEMESTRE DE 2013 -**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 344 de 30 de abril de 2013/IFAP, faz saber aos interessados, através deste Edital, que estarão abertas, no período de **23 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013**, as inscrições para o Processo de Aproveitamento de Vagas não preenchidas do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, nos termos do artigo 37 da Lei nº 9.394/96, e Decreto Nº 5.840/2006, Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012, Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012, ofertados nos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari, com ingresso no 2º semestre de 2013.

**1. DO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS AOS CURSOS TÉCNICOS DO PROEJA**

1.1. O Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA será regido por este Edital e realizado nos municípios de Macapá/AP e Laranjal do Jari/AP.

1.2. A realização do Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA está a cargo da Pró-reitoria de Ensino - PROEN junto com a Comissão do Processo Seletivo do IFAP. Será de responsabilidade da referida Comissão planejar, coordenar e executar, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao Processo de Aproveitamento de vagas.

1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para se eximir de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe este Edital.

1.4. O Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, será destinada aos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari, para o início das atividades letivas no 2º semestre de 2013.

1.5. O Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA destina-se a candidatos que na data da matrícula apresentem as seguintes condições:

a) tenham concluído até a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente;

b) que estejam fora da idade regular de escolaridade e que já tenham completado 18 anos, conforme Art. 37, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

c) não possuam o Ensino Médio completo (Antigo 2º grau), ou equivalente.

1.6. O Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA será realizado por

meio de sorteio dos candidatos à vaga, nesse nível de ensino, conforme quadro de vagas referente ao item **2.6**.

1.7. O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental, no todo ou em parte, no exterior, se sorteado neste Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.8. Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os mesmos serão requeridos no ato da matrícula.

## **2. DAS VAGAS APROVEITADAS**

2.1. As vagas em aproveitamento para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA serão ofertadas para o 2º SEMESTRE de 2013 nos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari.

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado a todos os candidatos que tenham idade mínima de 18 anos até o ato da matrícula de primeira chamada, que sejam portadores de Histórico ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental e que ainda não tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

2.3. O Câmpus Macapá ofertará 12 (doze) vagas para o curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2.4. O Câmpus Laranjal do Jari ofertará 22 (vinte e duas) vagas para o Curso Técnico de Nível Médio em Comércio, na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

2.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar em qual Câmpus, curso, deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas a uma vaga.

2.6. Os candidatos serão sorteados na forma aleatória até o número de vagas ofertadas por Câmpus de acordo com este Edital.

2.7. O aproveitamento de vagas aos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA por Câmpus, curso e turno desse processo estão relacionadas no quadro 1:

QUADRO 1 – APROVEITAMENTO DE VAGAS AOS CURSOS TÉCNICOS DO PROEJA PARA OS CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI

<b>CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA</b>			
<b>CÂMPUS</b>	<b>CURSO (PROEJA)</b>	<b>VAGA</b>	<b>TURNO</b>
<b>MACAPÁ</b>	Técnico de Nível Médio em Alimentos	12	Noite
<b>LARANJAL DO JARI</b>	Técnico de Nível Médio em Comércio	22	Noite

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições para o Processo de aproveitamento de vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA serão realizadas no período de **23 de julho a 2 de agosto de 2013**, das **08h as 12h e 14h as 17h**, na Coordenação de Assistência Estudantil, do respectivo Câmpus que o candidato pretende concorrer à vaga.

3.2. Para os candidatos que desejam concorrer às vagas ofertadas pelo Câmpus Macapá, as inscrições ao Processo Seletivo deverão ser, obrigatoriamente, realizadas no respectivo Câmpus, Rodovia BR 210 Km 3, s/n, Bairro Brasil Novo.

3.3. Para os candidatos que desejam concorrer às vagas ofertadas pelo Câmpus Laranjal do Jari, as inscrições ao Processo Seletivo deverão ser, obrigatoriamente, realizadas no respectivo Câmpus, Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari.

### **3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

3.4.1. Para efeito de inscrição, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia) conforme itens relacionados a seguir:

- a) Documento de Identidade Oficial;
- b) CPF;

3.4.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.4.3. Além dos documentos descritos nas letras **a** e **b** do item **3.4.1**, deverá ser entregue no ato da inscrição **Formulário de Inscrição (ANEXO I)** e **Declaração de não Conclusão do Ensino Médio (ANEXO II)** devidamente preenchidos.

3.4.4. Não será aceita cédula de identidade que confira ao portador a condição de não alfabetizado.

3.4.6. A inscrição será gratuita e presencial.

3.4.7. O candidato com necessidades específicas (especiais), que necessite de atendimento especializado no dia de realização da Palestra e do Sorteio, deverá informar sua condição, no formulário de inscrição, bem como atestá-la através de documento comprobatório (Laudo médico).

3.4.8. O candidato que não puder comparecer ao local especificado para inscrição, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica a este fim (**ANEXO III**), desde que o mesmo se apresente munido dos documentos necessários do candidato para a efetivação da inscrição, dentro do prazo definido nesse Edital.

3.4.9. Não será enviada nenhuma correspondência por parte da comissão do Processo Seletivo ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) como forma de confirmação de inscrição do Candidato ao referido processo seletivo.

3.4.10. O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento ou informações inidôneas nesse documento.

3.4.11. A confirmação da inscrição dar-se-á após preenchimento e devolução junto à Comissão do Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA do **Formulário de Inscrição**, da assinatura da **Declaração de não conclusão do Ensino Médio** em modelo próprio fornecido no ato da inscrição.

3.4.12. O candidato, ao efetivar a sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas desse Edital.

## **4. DA PALESTRA E DO SORTEIO**

### **4.1. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

4.1.1. Será inteiramente obrigatória a participação do candidato no dia de realização da Palestra e do Sorteio.

4.1.2. A ausência do candidato no dia da Palestra e do Sorteio implicará na sua eliminação no Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

4.1.3. A Palestra e o Sorteio serão realizados no dia **3 de agosto de 2013** no Câmpus ao qual o candidato pretende concorrer à vaga e no horário de acordo com o quadro a seguir:

<b>CÂMPUS</b>	<b>CURSO (PROEJA)</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>MACAPÁ</b>	Técnico de Nível Médio em Alimentos	15h30min
<b>LARANJAL DO JARI</b>	Técnico de Nível Médio em Comércio	15h30min

4.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Palestra e do Sorteio no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência do início munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**.

4.1.5. Não será permitida a entrada do candidato no Câmpus após as 15h30min.

#### **4.2. PROCEDIMENTOS PARA A PALESTRA E O SORTEIO**

4.2.1. O candidato participará de uma palestra de apresentação do curso ao qual pretende concorrer no Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

4.2.2. A palestra de apresentação do curso será proferida pelo coordenador do curso e acompanhada pela Direção de Ensino do respectivo Câmpus de oferta do curso e pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2.3. A palestra de apresentação de cada curso será ministrada apenas no Câmpus em que ocorre sua disponibilidade de oferta.

4.2.4. Só poderá ter acesso ao local do Sorteio o candidato que estiver devidamente inscrito no Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, conforme o item 3 do presente Edital, não sendo permitido a entrada de acompanhantes nos referidos locais.

4.2.5. Os candidatos serão sorteados obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o **QUADRO 1** desse Edital, em lista nominal de primeira chamada, sendo os demais candidatos presentes sorteados para a formação de lista de espera.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado do Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA será divulgado a partir do **dia 05 de agosto de 2013**, sendo afixado, em lista própria, no rol de entrada dos Câmpus Macapá e Laranjal do Jari, bem como no endereço eletrônico do IFAP ([www.lfap.edu.br](http://www.lfap.edu.br)).

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos selecionados no sorteio deverão comparecer na Coordenação de Registro Escolar do Câmpus para o qual concorreu, no dia **06 e 07 de agosto de 2013**, no horário das **08h as 12h e das 14h as 17h**, para realização da matrícula.

6.2. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos **(original e cópia)**:

- a) Histórico Escolar ou Declaração que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade (RG);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (no caso de mudança de nome, será imprescindível o respectivo documento);
- f) 03 (três) fotos 3x4cm, recentes;
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino);

- j) Declaração de não conclusão do Ensino Médio preenchida no ato da inscrição.
- 6.3. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e sem rasuras.
- 6.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período previsto no item **3.1** ou não apresentar a documentação exigida no item **3.4.1** perderá o direito a vaga.
- 6.5. O candidato sorteado que no ato da matrícula de primeira chamada (**06 e 07 de agosto de 2013**) for menor de 18 anos terá sua vaga cancelada. Também terá sua vaga cancelada o candidato sorteado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo chamado o candidato suplente, conforme ordem de sorteio da lista de espera.
- 6.6. O aluno que tiver 100% de faltas nos primeiros 10 dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito a vaga, sendo chamado o próximo candidato respeitado a ordem de sorteio.
- 6.7. O aluno que abandonar o curso durante o primeiro semestre letivo só poderá retornar mediante novo Processo de Seleção.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA contidas nesse Edital e demais comunicados a serem publicados.
- 7.2. O candidato deverá acompanhar, rigorosamente, as publicações referentes ao Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA no endereço eletrônico [www.lfap.edu.br](http://www.lfap.edu.br).
- 7.3. Estará automaticamente eliminado do Processo de Aproveitamento de Vagas o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição, realização do sorteio e/ou matrícula.
- 7.4. A Comissão poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 7.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados para parecer da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.
- 7.6. A Comissão do Processo de Aproveitamento de Vagas aos Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA fará divulgar, sempre que necessárias normas complementares ou avisos importantes.

## **8. DOS ANEXOS**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

**ANEXO III – PROCURAÇÃO.**



**FRANCINALDO PEREIRA DOS PASSOS**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria IFAP nº 344/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03/2013 – IFAP  
PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI  
- 2º SEMESTRE DE 2013 -

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ SEXO: ( )MASC ( )FEM  
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO/POVOADO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_  
CÂMPUS: \_\_\_\_\_  
**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA PARTICIPAÇÃO NA PALESTRA E NO SORTEIO**  
TIPO DE DEFICIÊNCIA:  
( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) MENTAL ( ) MÚLTIPLA ( ) VISUAL  
ATENDIMENTO SOLICITADO: \_\_\_\_\_

**ESCOLARIDADE**

- ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO  
( ) CONCLUINDO A ÚLTIMA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

**DOCUMENTOS ENTREGUES**

- ( ) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ( ) CPF  
( ) DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL ( ) DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

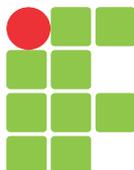
ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TERMO DE COMPROMISSO**

Assumo a responsabilidade pelas informações prestadas \_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
CÂMPUS: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_  
CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
AMAPÁ

Assinatura do Servidor

**DATA DA PALESTRA E DO SORTEIO: 3 DE AGOSTO DE 2013.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03/2013 – IFAP  
PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI  
- 2º SEMESTRE DE 2013 -

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
com inscrição no CPF sob nº \_\_\_\_\_, não conclui o Ensino Médio,  
estando, portanto, apto(a) a se inscrever no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional  
com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA - Câmpus Macapá  
e Laranjal do Jari - 2º Semestre de 2013, com o objetivo de ingressar no Curso Técnico de Nível  
Médio em \_\_\_\_\_ - forma integrada na modalidade  
PROEJA, turno noturno, do IFAP/Câmpus \_\_\_\_\_, estando ciente de que  
em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade,  
proceder-se-á o cancelamento da minha inscrição e automaticamente a eliminação no Processo de  
Seleção, podendo serem adotadas medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza penal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 03/2013 – IFAP  
PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE  
INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA  
CÂMPUS MACAPÁ E LARANJAL DO JARI  
- 2º SEMESTRE DE 2013 -

**ANEXO III**  
**PROCURAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de Outorgante,  
domiciliado na (Rua, Av. etc.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e  
constituo meu bastante procurador \_\_\_\_\_,  
denominado Outorgado, domiciliado na (Rua, Av. etc.) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
para o fim especial de promover inscrição/matrícula no Processo de aproveitamento de vagas aos  
Cursos Técnicos de Nível Médio - forma integrada na modalidade de Educação de Jovens e Adultos -  
PROEJA, para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em \_\_\_\_\_,  
na forma integrada e modalidade EJA, turno noturno, junto a essa Instituição, podendo dito Outorgado  
praticar todos os atos que forem necessários a garantia dos direitos e interesses do Outorgante.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013  
CIDADE ESTADO DIA MÊS

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante  
(Assinar por extenso e caligrafia legível)